



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Direção do Instituto de Biociências

Ofício nº 089/2024/IBIO/UNIRIO

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

Às Chefias dos departamentos do Instituto de Biociências

Assunto: PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO ENTRE 18 E 19/11/2024

Cumprimento V.Sa., venho por meio deste informar que:

em consonância com a informação publicada pela Reitoria da página da UNIRIO (<https://www.unirio.br/news/unirio-informa-sobre-ponto-facultativo-nos-dias-18-e-19-11-devido-a-cupula-do-g20>);

em consonância com a Portaria MGI nº 6.571, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, que estabelece ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, localizados no município do Rio de Janeiro, em razão da realização da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do G20;

solicitamos chefias de departamentos do IBIO que solicitem aos seus respectivos colegiados que não marquem aulas ou atividades avaliativas nesses dias, haja vista o não funcionamento do restaurante acadêmico, assim como as alterações feitas nas vias de acesso a UNIRIO por conta da mudança do trânsito nos arredores do local do evento, que acarretarão problemas de acesso a vários alunos.

Atenciosamente,



César Luis Siqueira Junior
SIAPE1530354

Diretor do Instituto de Biociências